

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de Novembro de 2006



Série

Número 215

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificações

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM, II Série, nº148, de 30 de Julho de 2004, relativamente ao aviso de nomeação definitiva de João Duarte Olim Encarnação, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Pelo despacho nº 156/2004, datado de 8 de Julho de 2004, foi nomeado definitivamente João Duarte Olim Encarnação, na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.”

Deverá ler-se:

“Pelo despacho nº 156/2004, datado de 8 de Julho, João Duarte Olim Encarnação foi nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 24 de Outubro de 2006.

Pel’O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Rectificação

CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE ASSESSOR, DA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO PARQUE NATURAL DA MADEIRA, DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS.

Por ter sido publicado com inexactidão, no Jornal Oficial nº 208, II Série, de 27 de Outubro de 2006, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

(...) 23 de Setembro de 2006

Deverá ler-se:

23 de Outubro de 2006

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Outubro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, e da alínea b), do nº 1, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 24 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 31/2001/M, de 15 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho

e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, no desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os contantes do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, que são:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

5.2 - Especiais – Possuam a categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional do Ambiente, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4º andar, 9004-528 Funchal.

7 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

d) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas;

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

8 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) - Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

b) - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a

indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

9 – É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número 8, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

10 – Os funcionários da Direcção Regional do Ambiente, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do número 8, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

11 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

a) CS = Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

b) HAB = Habilitação académica de base;

c) EP = Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

d) FP= Formação profissional complementar.

12 – Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 – A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

14 – A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixados nos serviços administrativos da Direcção Regional do Ambiente, localizados à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º andar direito, no Funchal.

15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

17 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente :

- Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira – Director da Inspeção Ambiental.

Vogais efectivos:

- Dr. Carlos Miguel Teixeira Gama – Director de Serviços, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

- Dr.ª Ana Sofia da Silva Andrade – Técnica Superior de 1.ª Classe.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Merícia Maria Barreto da Silva – Técnica Superior de 1.ª Classe;

- Dr.ª Eunice Rodrigues de Freitas Pinto – Directora de Serviços.

18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 Julho e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de Outubro de 2006.

Pel'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Por meu despacho Nº 228/2006, de 27 de Outubro de 2006.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de Chefia, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- MARIADALUZ LARANJEIRAS ABREU

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capitulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 3 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho de 03 de Novembro de 2006 do Adjunto do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no exercício de funções no cargo de Chefe do Gabinete, foi autorizada a reconversão profissional da Operadora de Reprografia, VANDA GONÇALVES CAMPANÁRIO FREITAS, para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 6 de Novembro de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CÂMARAMUNICIPALDE SANTA CRUZ

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO DE IDEIAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO DA FREGUESIA DA CAMACHA - SANTA CRUZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

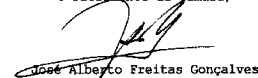
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 04/12/2006

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
28/10/2006

1. Anúncio de rectificação ao Anúncio publicado no Jornal Oficial, II série - Nº. 200 - 17 de Outubro de 2006.

O Presidente da Câmara,



José Alberto Freitas Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)